

ATA DA 168ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Simone
4 Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria e
5 Presidência do Conselho, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Prof.
6 Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof.
7 Ivan Cotrim, Prof. Luis Carlos Pileggi Costa, Prof. Roberto Carlos Sallai,
8 Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz
9 Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof. Heinar Augusto Weiderpass,
10 Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa Sobrinho, Profa.
11 Herminia Moraes dos Santos, Sr. Alexandre Olivi. Chegou após o início da
12 reunião: Profa. Fatima Alves Tostes, por ocasião da discussão do item “g”.
13 Estava presente à reunião, com autorização do Conselho para participação
14 em todas as reuniões sem direito a voto e com direito a voz, Prof. Mauricio
15 Bernardino Magro, Assessor da Reitoria (Ata 159ª). A Sra. Presidente, após
16 verificar o quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a
17 sessão às 14h20. **01) JUSTIFICATIVAS (conforme artigo 3º da**
18 **Resolução do Consun 024/16):** Profa. Leila Modanez, que viajou por
19 motivo de saúde em família, Profa. Eliana Marta Monaci, por problema de
20 saúde em família; Profa. Fatima Tostes chegará atrasada por estar
21 acompanhando sua filha ao médico, por estar necessitando de cuidados;
22 Prof. Orlando Dal Degran Junior, por ter assumido outros compromissos
23 neste dia; Prof. Lorenzo de Michelli por ter compromissos fora da
24 Instituição neste dia; Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida, por ter
25 assumido outro compromisso neste dia. Prof. Benedito Carlos de Oliveira
26 Junior, por ter compromissos agendados neste dia. Sr. Eric Ignácio Luiz,
27 por ter compromissos agendados no mesmo horário da reunião. Em
28 votação as justificativas como apresentadas, o Conselho aprovou por
29 unanimidade. **02) Expediente: - a)** Informou a Sra. Presidente que, em
30 razão de diversas discussões ocorridas nas reuniões do Conselho
31 Universitário, estará se valendo do Regimento Interno do Conselho
32 Universitário com relação aos itens expediente e organização das falas. O
33 que se refere a expediente é objeto dos Artigos 18, 19 e parágrafos, a
34 saber: **Artigo 18 - Ato sucessivo, a Secretaria do Conselho Universitário**
35 **apresentará novos membros desse Colegiado, as justificativas de ausência**
36 **e receberá inscrições dos conselheiros para o expediente. Artigo 19 - Em**
37 **seqüência, será apresentada a matéria constante do expediente, que se**
38 **constituirá, exclusivamente, de informes gerais aos conselheiros. § 1º - Não**
39 **poderá fazer parte do expediente matéria que demande discussão. § 2º - A**
40 **matéria apresentada no expediente não será objeto de votação. § 3º - No**
41 **expediente, que terá a duração máxima de 30 minutos, cada membro do**
42 **Conselho poderá usar da palavra por dois minutos, improrrogáveis. § 4º -**
43 **No expediente não serão concedidos apartes, cabendo somente ao**
44 **Presidente do Conselho dar as explicações que julgar convenientes. Já o**
45 **que se refere a “falas” é objeto dos Parágrafos 6º, 7º e 8º do Artigo 20, a**

46 saber: **Artigo 20** - A seguir, o Conselho Universitário deliberará sobre a
47 matéria da pauta. § 6º - Nas discussões, cada conselheiro poderá falar
48 apenas uma vez sobre cada matéria, por dois minutos, prorrogáveis por
49 mais um, salvo o relator, que poderá dar explicações, sempre que
50 necessárias. § 7º - Durante as discussões, serão permitidos apartes e
51 vedadas as discussões paralelas. § 8º - O Conselheiro, para quem foi
52 concedido aparte, poderá falar por um minuto, prorrogável por mais um. b)
53 Informou a Sra. Presidente que os itens “a” e “b” da Câmara da PROPPEX
54 (6) estão sendo retirados da pauta. Voltarão para a próxima reunião. **03)**
55 **Retificação na ata da 166ª reunião do Consun às linhas 23, para fazer**
56 **constar: “Em votação as justificativas como apresentadas, o**
57 **Conselho aprovou por unanimidade.”**. Informou a Sra. Presidente que
58 houve a votação, foi por unanimidade, mas não constou da ata. Em
59 votação o Conselho aprovou por unanimidade a retificação como solicitada.
60 **04) Processo 11524/17** – Nomeação do representante docente efetivo da
61 FAECO, membro do Conselho Universitário, na Comissão Eleitoral para
62 eleição Reitor e Vice-Reitor – A Sra. Presidente lembrou que na última
63 reunião do Conselho o Prof. Sylvio Santiago Navarro informou que estaria
64 deixando a comissão como constou da ata da reunião. Assim se faz
65 necessário indicar novo representante. O Conselho indicou o Prof. Sergio
66 Luiz Munhoz como representante do Conselho Universitário com 10 votos a
67 favor e 2 abstenções. A Sra. Presidente aproveitou para lembrar que
68 Direção da FAECO ainda não encaminhou o nome do docente em
69 substituição ao Prof. Iberê Luiz Di Tizio e solicitou urgência uma vez que os
70 membros da Comissão Eleitoral já estão trabalhando. Prof. Roberto Carlos
71 Sallai chegou neste momento. **05) CÂMARA DA PROGRAD:** Profa.
72 Simone Ydi fez a apresentação dos itens a seguir: **a) Processo 11398/16**
73 – Minuta de resolução de regulamentação para os trabalhos da Comissão
74 do Vestibular, definindo escopo para apresentação do relatório final: Profa.
75 Simone esclareceu que após edição da Resolução CONSUN 012/17, foram
76 anotadas algumas inconsistências junto ao Regimento Geral do Centro
77 Universitário. Assim, a Câmara de Graduação sugeriu as alterações
78 necessárias para adequação e emissão de nova resolução. A Câmara
79 indica a aprovação da nova resolução. Em votação o Conselho aprovou por
80 unanimidade a resolução conforme apresentada. **b) Processo 10982/15** –
81 regulamentação para editais de contratação de professores por prazo
82 indeterminado, determinado, determinado em caráter emergencial: Trata-se
83 e elaboração de minuta de resolução e respectivos apêndices que são os
84 modelos de editais conforme sugerido pela Coordenação de Concursos e
85 Serviços, Profa. Rosineide Melo. A Câmara indica a aprovação da nova
86 Resolução e seus apêndices. Em votação, o Conselho aprovou a minuta
87 apresentada com 13 votos a favor e 1 abstenção. **c) Processo nº 11365/16**
88 – Relatório das atividades das Unidades de Graduação: Profa. Simone
89 esclareceu que Após leitura dos relatórios de atividades, foram constadas
90 algumas inconsistências e a falta dos relatórios dos cursos de Bacharelado

91 em Sistemas de Informação e de Direito. A PROGRAD solicitou às
92 unidades as devidas correções e envio dos relatórios faltantes. As
93 unidades FAECO e FAENG não atenderam às solicitações. A unidade
94 FAFIL atendeu em parte com as correções dos relatórios do curso de
95 Geografia e do curso de Matemática e com o envio do relatório do curso de
96 Sistemas de Informação. A Câmara indica a aprovação dos relatórios por
97 conta de já estarmos no segundo semestre e pede ao CONSUN que se
98 manifeste sobre o não envio de relatório, tendo em vista ser requisito legal
99 para acompanhamento institucional. Prof. Roberto Sallai lembrou aos
100 Conselheiros que os relatórios de atividade passam pela aprovação do
101 Conselho de Faculdade para depois ser remetido à PROGRAD. Prof.
102 Heinar Augusto Weiderpass chegou neste momento. Em relação a
103 discussão sobre a aplicação do Regimento àqueles que não cumpriram o
104 prazo para a entrega do relatório, a Reitoria propõe que antes do Conselho
105 indicar aos Diretores que apliquem as penalidades previstas no Regimento
106 Geral àqueles Coordenadores que não encaminharam os relatórios dentro
107 do prazo, seja solicitado a esses Coordenadores que apresentem o
108 relatório dentro de um prazo de 7 dias. Em votação a proposta foi rejeitada
109 com 10 votos contrários e 05 votos favoráveis. Prof. Iberê retirou-se neste
110 momento. Sr. Roberto propõe que o Conselho aprove o relatório da
111 Unidade que atendeu as determinações da PROGRAD, e que se aplique o
112 Regimento em relação as outras Unidades. Em votação o Conselho
113 aprovou por unanimidade a proposta do Conselheiro Roberto. **d)**
114 **Processo 11499/17** – Cadastro de vagas no sistema e-MEC: Desde que
115 os cursos foram cadastrados no sistema e-Mec contemplam números de
116 vagas que não correspondem mais à realidade dos cursos. Tendo em vista
117 que são esses números cadastrados que são utilizados pelas comissões
118 de avaliadores para dimensionamento das condições de oferecimento dos
119 cursos, foi feita a proposta pela PROGRAD para adequação. A Câmara
120 indica a aprovação do número de vagas para cadastro no e-Mec como
121 apresentado. Em votação, o Conselho aprovou o número de vagas para
122 cadastro no e-Mec em módulos de 70 vagas, com 13 votos favoráveis e 1
123 abstenção. **e) Processo 11578/17** – Edital do Vestibular 2018: O edital
124 apresentado se refere ao vestibular unificado pré-datado, a ocorrer em
125 3/12/2017. Informou que há estudo para oferecimento de vestibular
126 agendado concomitante ao vestibular pré-datado, a partir de outubro/2017,
127 com outro edital. Também, há possibilidade de oferecimento de duas datas
128 do vestibular pré-datado, principalmente para competir com o vestibular de
129 outras faculdades de engenharia. Neste caso, faremos uma retificação
130 deste edital. A Câmara indica a aprovação do edital do vestibular pré-
131 datado a ocorrer em 03/12/2017. O Sr. Roberto propõe que seja feito
132 presencialmente as inscrições nos dias 30/11, 01 e 02/12/2017 como forma
133 de atender aqueles candidatos que eventualmente procurarem a Instituição
134 nesses dias. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta
135 apresentada pelo Sr. Roberto. A Reitoria, por orientação do CI propõe que

136 a primeira chamada ocorra de 07 a 12/12/2017 e a segunda chamada em
137 14 e 15/12/2017. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade as
138 datas propostas para primeira e segunda chamada. Em votação o Edital do
139 Vestibular contemplando as alterações propostas e aprovadas nesta
140 reunião foi aprovado por unanimidade. **f) Processo 11578/17** – Processo
141 de composição da Comissão do Vestibular 2018: A Câmara indicou os
142 nomes dos seguintes professores para compor a comissão do vestibular:
143 FAECO – Prof. Carlos Augusto Nakano; FAENG – Prof. Rodrigo Cutri;
144 FAFIL: como há dois nomes propostos, o do Prof. Wander Ferreira de
145 Andrade e da Profa. Doroty Meller, a Câmara sugere que ambos sejam
146 indicados devido ao trabalho desenvolvido para o Vestibular. Profa. Simone
147 informou que depois da reunião da Câmara, o Prof. Enio Borba Carli
148 também manifestou interesse. Informou também que a Presidência da FSA
149 indicou o Prof. Francisco José Santos Milréu para presidir a comissão e a
150 funcionária Thamires Rocha Araújo como secretária. A AFFUSA indicou a
151 funcionária Márcia Teixeira Garcia. Em votação, o Conselho aprovou por
152 unanimidade os nomes indicados. **g) Processo 11356/16** – Implantação da
153 semestralidade dos cursos do CUFSA a partir de 2018: A PROGRAD
154 solicitou por meio do Memo Circular nº 198/17 informações de quanto à
155 implantação da semestralidade. A FAENG e FAFIL responderam. Na
156 FAENG entendem que se manterá o ciclo básico, dividindo as disciplinas
157 em I e II. Na FAFIL, estão no aguardo da definição da nova proposta das
158 licenciaturas para adequação. O curso de Arquitetura e Urbanismo se
159 manifestou contra a implantação da semestralidade. A FAECO não se
160 manifestou. A Câmara indica a aprovação da implantação da
161 semestralidade para todos os primeiros anos e sua sequência ano a ano
162 até que que completem todas as matrizes inteiramente semestrais. Profa.
163 Verenice retirou-se da reunião neste momento. Prof. Sergio Munhoz
164 propõe a semestralidade com a entrada semestral. Em votação a
165 implantação da semestralidade para todos os cursos em 2018 a partir do
166 primeiro ano foi aprovado com 10 votos a favor e 4 contrários. Em seguida
167 foi colocada em votação a entrada, anual ou semestral, para os cursos
168 semestrais. Em votação o Conselho aprovou a entrada semestral com 08
169 votos favoráveis, com voto de desempate da Sra. Presidente, e 07 votos
170 contrários. Após, foi colocado em votação que o curso que não se adaptar
171 à semestralidade para 2018 não será oferecido no Vestibular. Em votação
172 o Conselho aprovou com 12 votos favoráveis e 2 abstenções a proposta
173 apresentada. **h) Processo 11287/16** – Apresentação do relatório do
174 Vestibular 2017:anual e semestral: A Câmara sugeriu correções em poucos
175 itens do relatório, o que foi atendido e enviado para este Conselho. Feitas
176 as correções, a Câmara indica a aprovação dos relatórios do Vestibular
177 Anual e Semestral. O Conselho, em votação, aprovou por unanimidade o
178 relatório do Vestibular 2017: anual e semestral. **i) Memo FAENG 313/17-**
179 **CCIV** – Análise de solicitação do Colegiado de Engenharia Civil: Profa.
180 Simone esclareceu que no mês de julho foi constada inconsistência de

181 jornada de trabalho do Prof. Carlos Alberto Papini, estando este com 42 h/a
182 atribuídas. A SAJ recomendou que este assunto fosse tratado neste
183 Conselho, tendo em vista que a Portaria da Presidência nº 047/10 que trata
184 do assunto, determina aprovação prévia da PROAP para atribuição maior
185 que 36 h/a. A Coordenação do Curso solicita a aprovação desta
186 excepcionalidade para que os alunos não fiquem sem aulas. Este assunto
187 não foi tratado na Câmara por ter chegado com o parecer da SAJ
188 posteriormente à reunião. A proposta da Reitoria é para que o professor
189 disponibilize o número de aulas excedentes, nesse caso, 06 aulas,
190 conforme a Portaria da Presidência nº 047/10. Em votação o Conselho,
191 aprovou a proposta apresentada com 9 votos a favor, 4 votos contra e 01
192 abstenção. **06) CÂMARA DA PROPPEX: a) Processo 7248/98 – Histórico**
193 **dos professores RTI 2012-2016. b) Processo 7248/98 – Pareceres**
194 **referentes ao RADI 2014/PADI 2015 e RADI 2015/PADI 2016: 07)**
195 **OUTROS:** Prof. Edgard solicitou autorização para constar no item outros
196 dois assuntos, o que foi aprovado pelo Conselho. O primeiro trata de uma
197 proposta apresentada pela FAFIL para o oferecimento de cursos, como por
198 exemplo o curso preparatório para OAB e que ainda não foram submetidos
199 a esse Conselho. O Prof. Roberto Sallai esclareceu que já foi apreciado
200 pela Câmara da PROPPEX e SAJ e será remetido à FAFIL para
201 adequações. O segundo assunto trata-se de o recurso impetrado pelos
202 Conselheiros da FAFIL no CONSUN para suspensão da eleição para o
203 cargo de Vice-Reitor, o que está claro em duas Resoluções (Consun e
204 Condir). Profa. Eliana Cattaruzzi solicitou que conste em ata que a Câmara
205 da PROGRAD ainda não apresentou ao Conselho o relatório das DPs on-
206 line porque ainda encontra-se com o Prof. Orlando Dal Degran Jr. Sr.
207 Roberto solicitou que conste seu questionamento sobre o pagamento dos
208 salários de agosto, que até o momento não foi totalmente liquidado sem
209 nenhum posicionamento e também sobre o que foi acordado em
210 Assembleia com os funcionários e que não vem sendo cumprido há meses.
211 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião
212 às 16h55, determinando que esta ata fosse lavrada. Eu, Maria Cristina
213 Ribeiro Dias, Secretária da PROAP, que a lavrei. Ao final da reunião, a
214 presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada
215 por todos.

216

217

218 Profa. Simone Jaconetti Ydi

219

220

221 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

222

223

224 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

225

226
227 Prof. Ivan Cotrim
228
229
230 Prof. Luis Carlos Pileggi
231
232
233 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
234
235
236 Prof. Roberto Carlos Sallai
237
238
239 Prof. Carlos Alberto Pellegrini
240
241
242 Prof. Iberê Luis Di Tizio
243
244
245 Prof. Sérgio Luiz Munhoz
246
247
248 Prof. Sylvio Santiago Navarro
249
250
251 Profa. Fatima Alves Tostes
252
253
254 Prof. Heinar Augusto Weiderpass
255
256
257 Sr. Roberto Rodrigues da Silva
258
259
260 Sr. Humberto Costa Sobrinho
261
262
263 Profa. Herminia Moraes dos Santos
264
265
266 Sr. Alexandre Olivi